



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
STEMBRO/2024 a AGOSTO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS														
(Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.135.434,13	25.154.433,76	60.913.649,86	48.655.151,97	38.686.537,56	37.055.495,62	30.571.848,58	36.169.722,96	33.551.637,21	38.909.307,41	36.795.336,83	38.705.118,05	454.303.673,94	31.702.919,92
Pessoal Ativo	23.683.131,95	20.629.718,76	50.349.080,75	42.901.143,83	32.312.906,74	30.838.707,39	24.669.160,82	28.990.705,84	25.143.115,79	31.912.642,54	28.535.810,53	30.924.408,46	370.890.533,40	25.812.919,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.644.534,34	20.264.404,33	48.059.488,05	36.378.006,81	32.263.898,23	28.105.609,56	22.194.535,91	24.636.647,13	24.796.630,58	29.534.926,29	25.916.363,59	26.358.701,19	338.153.746,01	25.485.430,11
Obrigações Patronais	4.038.597,61	365.314,43	2.289.592,70	6.523.137,02	49.008,51	2.733.097,83	2.474.624,91	4.354.058,71	346.485,21	2.377.716,25	2.619.446,94	4.565.707,27	32.736.787,39	327.489,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.452.302,18	4.524.715,00	10.564.569,11	5.754.008,14	6.373.630,82	6.216.788,23	5.902.687,76	7.179.017,12	8.408.521,42	6.996.664,87	8.259.526,30	7.780.709,59	83.413.140,54	5.890.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.175.615,62	3.274.866,81	8.166.018,98	4.467.141,97	4.391.862,15	4.859.596,43	4.501.349,75	5.369.297,78	5.544.348,51	5.899.181,93	5.691.763,18	5.725.921,36	62.066.964,47	5.120.000,00
Pensões	1.276.686,56	1.249.848,19	2.398.550,13	1.286.866,17	1.981.768,67	1.357.191,80	1.401.338,01	1.809.719,34	2.864.172,91	1.097.482,94	2.567.763,12	2.054.788,23	21.346.176,07	770.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.797.169,37	5.006.425,24	4.403.423,29	10.892.697,98	2.583.306,90	5.477.637,44	4.973.272,79	4.438.690,31	4.752.199,05	2.604.219,59	5.025.149,50	7.544.154,06	62.498.345,52	8.884.395,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	511.953,87	288.857,63	132.165,63	500.136,73	243.141,20	333.176,90	539.394,78	271.992,84	444.592,81	206.987,72	330.481,78	432.998,65	4.235.880,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	13.077,43	0,00	0,00	18.099,05	-	-	-	-	-	-	-	31.176,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	25.667,71	846.782,88	29.593,02	3.405,76	-	-	-	-	-	-	-	-	905.449,37	8.884.395,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.259.547,79	3.857.707,30	4.241.664,64	10.389.155,49	2.322.066,65	5.144.460,54	4.433.878,01	4.166.697,47	4.307.606,24	2.397.231,87	4.694.667,72	7.111.155,41	57.325.839,13	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dotativa referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.338.264,76	20.148.008,52	56.510.226,57	37.762.453,99	36.103.230,66	31.577.858,18	25.598.575,79	31.731.032,65	28.799.438,16	36.305.087,82	31.770.187,33	31.160.963,99	391.805.328,42	22.818.524,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													10.881.213.212,04	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													60.514.417,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF)													7.100.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													10.813.598.794,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													414.623.852,62	3,83%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													648.815.927,66	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													616.375.131,28	5,70%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													583.934.334,89	5,40%

FONTE: Sistema de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Judiciário do Estado do Acre – GRP/WEB (Sistema Thema/GRP) e Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado do Acre; Unidade Responsável: Subsecretaria de Contabilidade; Data da Emissão: 26/09/2025 , 13h.
Replicado por incorreção na linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis", no mês 09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Roesler, Auditor Chefe**, em 03/10/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alzenir Pinheiro de Carvalho, Subsecretária**, em 03/10/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacikley da Costa Ribeiro, Secretário**, em 03/10/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 03/10/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2220652** e o código CRC **04A35919**.